



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

**REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**ATA ORDINÁRIA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO CONJUNTA**  
**REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**  
**2º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2019/2020.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, segunda-feira, às 09h10min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de: **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social** e **Agricultura e Meio Ambiente** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente da CF e Membro da CAMA), **Cosmo de Novaes Ferreira** (Membro da CFO), **Joel Correa de Oliveira** (Presidente da CAMA), **Zonga Joadir Schultz** (Vice-Presidente da CAMA), **Saiara Gerlaine Silva Toledo** (Presidente da CESAS e Membro da CLJRF). Estiveram presentes: Vereadora Lirvani Favero Storch, Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Marlene Toniello Tesch, Secretário Municipal de Educação, Sr. Vilson Macedo, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Natalia Cristina B. Martins Ferreira, Coordenador da Cotran, Sr. Agostinho Gonçalves Lara e Diretor Orçamentário da Cotran, Sr. José Wagner Cazula.

**EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 097/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Espigão do Oeste para o exercício financeiro de 2021 (LOA – 2021)*”. **Projeto de Lei nº 102/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências*”. **Projeto de Lei nº 103/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Autoriza a Contratação por Tempo Determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público*”. **Projeto de Lei nº 104/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Cria a gratificação de natureza especial de Coordenação do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social*”. **Projeto de Lei nº 087/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Autoriza a Concessão e Regulamenta a Prestação do Serviço de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Espigão do Oeste-RO e dá outras providências*”. **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvático, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente Reunião. O



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

Presidente anunciou a apreciação e leitura da Ata da 30ª Reunião Ordinária realizada no dia 16/11/2020. A seguir, o Vereador Cosmo solicitou dispensa da leitura da Ata. O Presidente concedeu a dispensa da leitura da Ata. Após, colocou em discussão o Projeto de Lei nº 097/2020 e passou a palavra a Secretaria Municipal de Assistência Social para que esta explanasse sobre os Projetos/Atividades da Semas para o exercício de 2021. Concluídos os apontamentos da Secretária, os Vereadores fizeram suas perguntas e questionamentos. Prosseguindo foi solicitado explicações a Secretária sobre os Projetos de Leis nºs 102, 103 e 104/2020, que tratam sobre contratações por tempo determinado e criação de gratificação especial para o CREAS. Não havendo mais perguntas acerca das proposições, o Presidente agradeceu a presença da Secretária. A seguir nomeou o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira para Relator dos Projetos nºs 102 e 104/2020 e o Vereador Adão Salvatico reservou-se relator do Projeto de Lei nº 103/2020. Prosseguindo os trabalhos passou a palavra ao Coordenador Municipal de Trânsito e Infraestrutura Urbana – COTRAN, Sr. Agostinho para que este explanasse sobre os Projetos/Atividades da Cotran para o exercício de 2021. Depois de concluídos os apontamentos pelo Coordenador, os Vereadores fizeram suas perguntas e questionamentos sobre a pasta. Não havendo mais perguntas acerca do Orçamento da Cotran para o exercício de 2021, o Presidente agradeceu a presença do Coordenador e Diretor presentes. Prosseguindo os trabalhos passou a palavra a Secretária de Meio Ambiente para que esta explicasse sobre os Projetos/Atividades da Semame para o exercício de 2021. Na oportunidade os Vereadores fizeram perguntas sobre a situação dos projetos em andamento e os previstos para exercício de 2021. Concluído o estudo do orçamento da Semame, o Presidente agradeceu a presença da Secretária. Quanto ao Projeto de Lei nº 087/2020 (Saneamento) este não foi deliberado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 11h10min. Esta Ata foi redigida conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Membros presentes das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões, em 23 de novembro de 2020.

**Adão Salvatico**

(Presidente da CLJRF e Vice-Presidente da CFO)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

**Genézio Mateus**

(Presidente da CFO e Membro da CESAS)

**Saiara Gerlaine Silva Toledo**

(Presidente da CESAS)

**Joel Correa de Oliveira**

(Presidente da CAME)